

CONTRATADA

CNPJ/CGC: 22.392.117/0001-09

Nome empresarial: EDNILSON SANTOS MONTEIRO 12837339865

Endereço: Rua Saint Pierre, 122, Grajaú

São Paulo - SP, 04843-140

Tel.: 11 5924-9161

SITE A SER HOSPEDADO OU CONTRATATO SERVIÇO: Nome do domínio informado pelo CLIENTE no ato do cadastramento.

CONSIDERANDO:

Que a Studio Arte informática é empresa que atua no ramo de criação e hospedagem de sites " (armazenamento eletrônico de páginas ("sites") na rede (Internet) para consulta por terceiros);

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

I. DO OBJETO DO CONTRATO

I.1 Constitui objeto do presente contrato a hospedagem das páginas que comporão o "site" do CLIENTE, assim como serviços avulsos como instalação de lojas virtuais, divulgação de sites, planos streaming, registro de domínios, divulgação de sites, servidores dedicados, revenda de hospedagem e todos os serviços oferecido pela Studio Arte informática através do site www.studioarteinformatica.com.br.

I.2 O CLIENTE poderá escolher o plano ou serviço que melhor lhe convier e contratar, no todo ou em parte, os serviços opcionais mencionados no preâmbulo do presente, no momento da celebração, serviços complementares após a solicitação dessa contratação complementar, passando a fazer parte integrante do objeto do contrato.

II. DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

II.1 O presente contrato é celebrado por prazo de 1 (mês), prorrogável por iguais períodos sucessivamente desde que não haja denúncia por qualquer das partes.

II.2 O presente estará automaticamente aceito e/ ou prorrogado com a efetivação de cada pagamento do preço, na forma abaixo disciplinada.

§1º Caso seja introduzida alguma alteração nas cláusulas e condições do presente contrato de acordo com o previsto na cláusula XV.2 infra, as cláusulas e condições alteradas passarão a reger o contrato ora celebrado de pleno direito, a partir da primeira renovação posterior ao registro do novo texto padrão.

III. DO PREÇO

III.1 Para o início dos serviços, em qualquer plano ou serviço será cobrada a taxa de instalação, exceto quando houver promoções, prevista no preâmbulo do presente contrato.

III.2 Pela prestação dos serviços de hospedagem nos limites constantes do preâmbulo, o CLIENTE pagará à Studio Arte informática o valor mensal, pagamento único ou qualquer periodicidade especificado no plano ou serviço no site

www.studioarteinformatica.com.br.

III.3 Pela prestação dos serviços opcionais, o CLIENTE pagará à Studio Arte informática o valor constante do preâmbulo do presente para cada serviço contratado.

III.3.1 O pagamento será feito da seguinte forma:

III.3.1.1 Os serviços designados no preâmbulo do presente serão cobrados MENSALMENTE no valor de R\$ 39.90, pelo serviço de hospedagem, de forma antecipada. Exceto serviços que contém apenas pagamento único.

III.3.1.1.a. A critério único e exclusivo do CLIENTE e desde que o mesmo manifeste sua intenção, poderá ele efetuar pagamentos antecipados por conta de mensalidades futuras, mediante a solicitação de emissão de fatura.

III.4 O preço da mensalidade é calculado para utilização máxima do espaço e transferência por mês especificados no campo serviços padrão no preâmbulo do presente.

III.4.1 A medição do espaço e transferência utilizados será feita mensalmente, tomando-se por base a utilização entre o dia primeiro e último de cada mês.

III.4.2 A não utilização pelo CLIENTE do espaço e da transferência máximos disponibilizados para o plano escolhido e/ou a não utilização da totalidade do limite extras de transferência mensal précontratados não gerará para o CLIENTE nenhum crédito nem desconto, pois os limites ora estipulados estarão mensalmente disponibilizados para ele.

III.4.3 A Studio Arte informática não enviará aviso sobre a transposição dos limites previstos para cada plano.

III.4.4 Os serviços prestados em cada mês, para efeito de cobrança, se constituem em um todo indivisível, de modo que não se admitirá pagamentos parciais. Em razão disto, caso o pagamento não seja integral, isto sujeitará o CLIENTE integralmente às consequências do inadimplemento como previstas no item VII.2 do presente contrato.

IV. DA FORMA DE PAGAMENTO

IV.1. A Studio Arte informática enviará a cobrança para o email do CLIENTE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do vencimento.

V. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

São obrigações do CLIENTE:

V.1 Pagar pontualmente a mensalidade, incluindo os acréscimos decorrentes da utilização de serviços adicionais.

V.1.1 Se atentar da data real do vencimento do serviço, e não do vencimento da fatura/boleto.

V.1.2 Enviar os dados (inclusive o comprovante) necessários solicitados em [www.studioarteinformatica.com.br /confirmacao](http://www.studioarteinformatica.com.br/confirmacao) em caso de pagamento feito por transferência ou depósito na conta da contratada.

V.2 Manter atualizados o cadastro com os dados do CLIENTE cadastrados no preâmbulo do presente, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviadas por e-mail para os endereços constantes do referido cadastro.

V.3 Responder pela programação e bom funcionamento do seu "site", como otimização de scripts, cms utilizado, ou em tudo que não for ligado à hospedagem ora contratada. SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

V.4 Prestar informações verdadeiras acerca do "site" a ser hospedado em razão do presente contrato e de seu domínio, bem como responder pela veracidade e exatidão das suas informações cadastrais prestadas no preâmbulo do presente com base nas quais serão definidas as regras de relacionamento entre as partes CLIENTES, inclusive no que diz respeito à substituição de senha de administração e de acesso ao site.

V.5 Não armazenar e nem veicular por meio do seu "site" material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como "pirata" e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

V.6 Não realizar publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail (SPAM). SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

V6.1 Respeitar o limite máximo de 350/e-mails hora por domínio, sob pena da suspensão do serviço e em caso de reincidência o cancelamento do serviço.

V.7 Responder regressivamente à contratada em caso de condenação judicial ou administrativa desta em função do conteúdo do material veiculado pelo seu "site", incluindo custos e honorários de advogado.

V.8 Registrar o domínio a ser hospedado perante o órgão competente, arcando com todas as taxas e emolumentos devidos aos órgãos competentes para o registro.

V.9 Controlar o montante do espaço por meio do seu "site".

V.10 Abster-se de:

V.10.1 Utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

V.10.2 Armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do sistema operacional e aplicações do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

V.10.3 Sujeitar ou permitir que o site seja sujeito a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

V.11. O prejuízo ao funcionamento do servidor refere-se às especificações técnicas do servidor da CONTRATADA, cabendo única e exclusivamente a esta a identificação da ocorrência de qualquer evento que possa ocasionar risco ao funcionamento do mesmo de modo a permitir ação imediata que impeça a consumação do prejuízo de funcionamento.

V.12 Controlar as mensagens de e-mail recebidas e armazenadas de modo a não exceder o limite de espaço para armazenamento de mensagens (e-mails) nem a quantidade máxima de espaço de armazenamento de e-mails previstas no preâmbulo do presente para cada um dos planos(exceto plano com espaço e transferência ilimitada), SOB PENA DE, CASO QUALQUER DESSES LIMITES SEJA SUPERADO OS "E-MAILS" EXCEDENTES SE PERDEREM SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, como forma de proteção do servidor compartilhado.

V.13. Não interferir na escolha do nome da base de dados MySQL que a Studio Arte informática fará de acordo com seus critérios técnicos por ocasião da habilitação da base de dados, caso o CLIENTE venha a utilizá-la.

V.14. Se responsabilizar por qualquer ato que diz a respeito ao uso dos recursos oferecido pela

Studio Arte informática em cada plano contratado, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

V 15. Autorizar a

Studio Arte informática desativar (suspender) o site em caso de reclamações por parte de clientes.

V 16. Solicitar o Cancelamento do serviço contratado em até 5 dias antes do vencimento, conforme os termos da clausura VII.1.

VI. OBRIGAÇÕES DA Studio Arte informática

VI.1 Prestar o serviço objeto do presente.

VI.2 Zelar pela eficiência e efetividade do servidor compartilhado adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento do mesmo.

VI.3 Fornecer suporte técnico ao CLIENTE consistente de informações de configuração para qualquer serviço contratado.

VI.3.1 O suporte será prestado por "Ticket", "E-mail", "Chat", "Telefone", meios estes que estarão indicados no site endereço studioarteinformatica.com.br

VI.4 Informar o CLIENTE com 3 (três) dias de antecedência sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção que demandem mais de 3 (três) horas de duração e que possa causar prejuízo à operacionalidade do site hospedado, salvo em caso de urgência, assim entendido aquele que coloque em risco o regular funcionamento do servidor compartilhado e aquele determinado por motivo de segurança da totalidade dos usuários contra vulnerabilidades detectadas assim que isto ocorra. As manutenções a serem informadas são única e exclusivamente aquelas que interfiram com a operacionalidade do site hospedado, ficando dispensadas informações prévias sobre interrupções, por motivos técnicos de serviços acessórios que não impliquem em prejuízo para a operacionalidade do site hospedado.

VI.4.1 A interrupção que cause prejuízo à operacionalidade do site hospedado e necessária para a manutenção do sistema será realizada, preferencialmente entre 00:00 e 7:00 horas.

VI. 5 Informar ao CLIENTE sobre eventual prejuízo causado ao servidor por seus programas e/ou conteúdo armazenado.

VI.6 Manter o "site" hospedado no ar durante 99,5% do tempo.

VI.6.1 Caso esse percentual não seja respeitado, o CLIENTE tem o direito de solicitar revisão de pagamento referente ao mês do acontecido.

VI.6.2 A Studio Arte informática não concederá o abono de cobrança em caso de:

a. Falha na conexão ("LINK") fornecida pela prestadora de serviço de Telecomunicação (AT&T, etc.), sem culpa da CONTRATADA;

b. Falhas de programação do "site" de responsabilidade do CLIENTE.

VI.6.3. Excluem-se da garantia as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção nos termos da cláusula VI.4.

VI.6.4 Oferecer backup semanal e mensal. Backups são gerados uma vez por mês, e uma vez por semana. A data dos mesmos são variáveis às suas gerações. A contratada não se responsabiliza por data dos backups, apenas em oferecê-los.

VI.6.4.2 A contratada não se responsabiliza por backup de contas canceladas.

VI.6.4.2 Será realizado "backup" das informações de todo o ambiente de hospedagem, sem diferenciação dos clientes, que serão tratados de forma integral e indivisível, exceto casos onde o backup é desativado e avisado antecipadamente para o cliente.

VI.6.4.3 A restauração dos "backup" constitui prerrogativa exclusiva da CONTRATADA, e será utilizada somente na hipótese de falha na prestação do serviço realizados por esta última que ocasione perda de dados dos CLIENTES. A restauração será tratada de forma integral e indivisível.

VI.6.4.4 A contratada garante a disponibilidade de geração de full backups pelo cliente, via painel de controle, entre os horários de 23:00 às 07:00hs.

VII. PENALIDADES E RESCISÃO

VII.1 As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que informada a outra parte por escrito, inclusive por meio de ticket (através da área cliente), com uma antecedência mínima de 5 dias em relação à interrupção do serviço, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo, sem qualquer penalidade.

VII.2 O atraso no pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato por período igual a 10 dias após o vencimento, acarretará a suspensão do serviço automaticamente, na hipótese de atraso por período igual ou superior a 30 (trinta) dias acarretará a rescisão do contrato e exclusão dos arquivos, independentemente de notificação.

VII.3 É causa de rescisão de pleno direito do presente, independentemente de notificação, o não cumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas nos itens "V" e "VI" supra.

VII.4 O não cumprimento pelo CLIENTE de qualquer das obrigações previstas nas cláusulas V.11, V.12, V.13 e V.14, causará imediata suspensão dos serviços como forma de resguardar os demais usuários do servidor, somente acarretará a rescisão se os problemas não puderem ser solucionados a contento da CONTRATADA.

VII.4.2 Os dias de suspensão do serviço NÃO SERÃO DESCONTADOS NEM POR QUALQUER FORMA COMPENSADOS EM COBRANÇAS FUTURAS.

VII.4.4 Caso o CLIENTE não providencie as adaptações em 5 dias contados da informação do evento, o presente estará rescindido nos termos da cláusula VII.3 supra.

VII.4.5 A infração ao disposto nas cláusulas V.4 e V.6 acarretará a imediata suspensão dos serviços, independentemente de aviso ou notificação e continuará sendo causa de rescisão do contrato.

VII.5 Na hipótese de superação dos limites máximos de ocupação de espaço e/ou de quantidade de e-mails por caixa postal previstos para cada um dos planos de hospedagem, a consequência será a perda dos e-mails excedentes em número ou espaço, sem a possibilidade de recuperação dos dados e independentemente de qualquer aviso ou notificação ao CLIENTE assim como a suspensão imediata do serviço sem aviso prévio, afim de manter a qualidade do servidor.

VIII. DO USO DA LOJA VIRTUAL

VIII.1 O contratante entende que a Studio Arte informática não cobra mensalidade pela loja virtual e sim pela espaço virtual onde a loja fica hospedada.

VIII.1.2 A contratada declara neste ato que não tem vínculo administrativo com o cliente, isentando-a de qualquer problemas futuros em relação a não entrega de produtos, e-mails não respondidos por parte do contratante.

VIII.1.3 O cadastramento dos produtos, assim como inclusão de imagens, preço de produtos, formas de entrega de pagamento, e inclusão de seus dados pessoais será de total responsabilidade do cliente.

VIII.1.4 A contratada não se responsabiliza por defeitos causados pelo CLIENTE, como edição e exclusão de arquivos.

VIII.1.5 O contratante aceita a permanência da imagem/link da contratada no rodapé das lojas para uso de seus respectivos clientes e que sirva para acesso à contratada e uma possível denúncia/sugestão, exceto em lojas de revendedores, onde nenhum link/imagem será inserido.

VIII.1.6 A loja virtual é intransferível para outro domínio, sendo de uso obrigatório apenas para o domínio contratado.

VIII.1.7 O contratante entende e concorda que, as lojas virtuais não poderão ser transferidas para servidores que não sejam da Studio Arte informática. Entendendo que o funcionamento da loja e licença da instalação funciona exclusivamente apenas no servidor da contratada.

VIII.1.8 Em hipótese alguma a contratada entrará em contato ou prestará suporte ao cliente da contratante.

VIII.1.9 Dados pessoais de clientes serão passados somente em casos judiciais, afim de investigação, por possível fraude, danos, pirataria etc...

VIII.2 O suporte oferecido pela contratada, é apenas na parte administrativa da loja virtual, não incluindo seu código fonte.

IX. DO USO DO SISTEMA DE AFILIADOS

IX.1 Revendedores não poderão ser afiliados, sendo com seu próprio cadastro, ou não.

IX.2 Em caso de indicação de revendedores, a comissão não será creditada. Preservamos o direito de cancelar qualquer indicação de revendedor, afim de não oferecer comissões acumuladas (do revendedor e afiliado).

IX.3 O afiliado não poderá se auto indicar.

IX.4 O valor mínimo para retirada é de R\$ 60,00, não tendo a possibilidade de retirada menor.

IX.5 A Contratada se reserva no direito de reter a bonificação por 30 dias antes da disponibilidade para retirada, afim de verificar eventuais fraudes e solicitações de cancelamentos (direito do consumidor).

IX.6 Em caso de indicações e posteriormente cancelamentos antes de 30 dias, a bonificação também será cancelada.

IX.7 Não é permitido por parte da contratante qualquer forma de mala direta ou SPAM. Sendo constatado, a contratante se reserva o direito de cancelar a conta do afiliado, após a retirada do valor em conta.

X. DO USO DA HOSEDAGEM DE SITES

X.1 O uso do script fantástico e softaculous é oferecido como cortesia, ficando de responsabilidade do cliente qualquer alteração.

X.2 A utilização do construtor de sites é oferecido gratuitamente para todos os clientes, diretos e indiretos (clientes de revendedores), porém a criação/desenvolvimento é de responsabilidade do cliente.

X.3 O uso do backup do site é feito pelo próprio painel de controle (cPanel), onde é possível utilizar a opção “home”, “filtros”, “banco de dados” e “redirecionamentos”, individualmente, sem opção de fullbackup, afim de não sobrecarregar o servidor.

X.4 Não é permitido por parte da contratante qualquer forma de mala direta ou SPAM. Sendo constatado, a contratante se reserva o direito de cancelar a conta do afiliado, após a retirada do valor em conta.

XI. DO USO DA REVENDA DE HOSPEDAGEM

XI.1 O suporte prestado pela contratada será oferecido apenas para o contratante.

XI.2 Os descontos oferecidos para os revendedores estarão expostos no site da CONTRATADA, podendo ser alterados a qualquer momento, sem aviso prévio.

XI.3 Cada plano oferecido pela contratada existe suas características técnicas, cabendo ao CLIENTE escolher o plano que melhor se adéqua as necessidades dos seus clientes.

XI.3.1 A contratada se reserva no direito de suspender a revenda, ou cliente da revenda, , sem aviso prévio, em caso de uso excessivo de recursos, afim de evitar queda ou lentidão no servidor.

XII. ALERTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA ANTIVÍRUS

XII.1 Com intuito de propiciar segurança a seus equipamentos, a contratada mantém em uso e disponibiliza para o CLIENTE um programa antivírus para o tratamento dos arquivos trafegados no serviço de EMAIL.

X.2 Declara neste ato a contratada para ciência do CLIENTE, que tal antivírus não representa uma proteção integral, podendo sempre existir vírus desconhecidos e/ou falhas do programa antivírus.

X.3 A contratada não é responsável por qualquer dano proveniente da decisão do CLIENTE de descarregar e/ou enviar programas e arquivos via Internet que possam estar contaminados por qualquer tipo de vírus eletrônico.

XI. DA UTILIZAÇÃO DA SENHA DE ADMINISTRAÇÃO DO "SITE" A SER HOSPEDADO E DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

XI.1 A senha que possibilita o acesso para o conteúdo e para a administração (programação e alterações) do site, loja ou qualquer sistema hospedado será enviada uma única vez para o responsável constante do preâmbulo do presente, através do endereço de e-mail constante do mencionado preâmbulo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a política de privacidade na utilização da senha.

§1º Apenas a pessoa cadastrada pelo CLIENTE terá acesso ao "site" por meio da senha.

§2º A responsabilidade por permitir o acesso à senha a outras pessoas que não aquela mencionada no item XI.1, supra corre por conta única e exclusiva da CLIENTE uma vez que a contratada não possui qualquer ingerência sobre a utilização da senha inicialmente fornecida.

XI.2 Em caso de pedido de substituição da senha, a CONTRATADA, apenas o atenderá mediante a apresentação pelo solicitante dos documentos que comprovem sua legitimidade para efetivação da solicitação, ou solicitação através da sua área cliente. Após a apresentação dos documentos, a contratante enviará a nova senha para o "e-mail" do solicitante.

XI.3 Caso o CLIENTE não seja titular do domínio mencionado no preâmbulo do presente junto ao órgão de registro de domínios competente, declara ele, sob pena de sua exclusiva responsabilidade civil e criminal, estar devidamente autorizado pelo legítimo titular a utilizá-lo para efeito da presente contratação.

XI.4. Em caso de revogação da autorização de que trata a cláusula anterior, declara o CLIENTE ter ciência e concordar com o fato de que a contratada poderá impedir o acesso ao "site" do titular do nome de domínio, ficando a contratada isenta de qualquer responsabilidade decorrente dessa possibilidade expressamente prevista.

XII. DA PROTEÇÃO DO SERVIDOR COMPARTILHADO

XII.1 Uma vez que o servidor a ser utilizado para a hospedagem do "site" será compartilhado, para garantir o bom funcionamento do servidor impedindo que problemas advindos de outros "sites" instalados no mesmo servidor prejudiquem o CLIENTE e os demais usuários, fica, ainda, autorizada a contratada a, além das demais medidas de prevenção constantes do presente contrato:

XII.1.1 Alterar a configuração do servidor quando necessário ao seu bom funcionamento e;

XII.1.2 Habilitar ou desabilitar comandos que comprometam o bom funcionamento do servidor.